PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 - Arcos - Minas Gerais - CGC 18306662/0001-50 - Telefax (037) 351.2358

LEI MUNICIPAL Nº 1712/97

ALTERA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HILDA BORGES DE ANDRADE, PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CONSIDERANDO a Resolução nº 8073/97, da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, autorizando a municipalização das escolas estaduais Campo da Semente, Boca da Mata, Barra do Melo e Paineiras;

CONSIDERANDO que seria desnecessário montar um processo de criação de escola para atender à demanda de alunos de 1ª a 4ª séries do bairro Olaria e adjacências, sendo mais conveniente a transferência de endereço da Escola Estadual Campo da Semente, localizada originariamente na zona rural, para a sede do município, no bairro Nova Morada (adjacências do bairro Olaria), onde se encontram em fase de conclusão as obras de um prédio escolar no referido bairro,

FICA DECRETADO:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Estadual Campo da Semente, passando a mesma a denominar-se, doravante, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLINDA VELOSO.

Parágrafo único - A referida escola passa a ter como endereço a Rua João Campos de Oliveira, nº 107, bairro Nova Morada, Arcos - Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos, 12 de dezembro de 1997

HILDA BORGES DE ANDRADE
Prefeita Municipal de Arcos

PEDRO CÉSAR RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

LÁZARA TEIXEIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação e Cultura